



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
CCBB, Setor de Clubes Esportivo Sul, Trecho 2, lote 22, Ed. Tancredo Neves, 1º andar
70.200-002 - Brasília/DF Telefone: (61) 3313.7063/7058
Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180
spmulheres@spmulheres.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Projeto 0001/2014: “Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres”.

Resultado: 3.4. - Ligue 180 com sistema ampliado e aumentado o número de países e pessoas atendidas.

Atividade: 3.4.3 - Reformulação de metodologia, protocolos e materiais de capacitação para o atendimento realizado pela Central da Mulher - Ligue 180, no âmbito nacional.

Consultor/a Local - Reformulação de metodologia para o atendimento nacional da Central da Mulher - Ligue 180.	
Localização:	Brasília, DF, Brasil.
Prazo para candidatura:	02/09/2014
Tipo de Contrato:	<i>Individual Contract</i>
Nível do Posto:	Consultor/a Local
Idioma(s) necessário:	Português
Data esperada de início: (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	07/10/2014
Data esperada de fim:	06/07/2015
Objetivo	
Realizar diagnóstico sobre a atual metodologia de trabalho da Central da Mulher – Ligue 180, e reformular a metodologia e os materiais da capacitação para o atendimento realizado no âmbito nacional.	
Antecedentes	
A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), foi criada em 2005 com o objetivo de orientar as mulheres em situação de risco e de violência sobre seus direitos e sobre onde buscar ajuda. Trata-se de um serviço de utilidade pública gratuito, que funciona todos os dias da semana, atendendo todo território brasileiro e às brasileiras que vivem em Espanha, Itália e Portugal.	

Desde então, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 tem sido o principal canal de orientação, em todo país, sobre direitos e serviços públicos para a população feminina. Hoje a Central é mais uma porta de entrada de mulheres em situação de violência às políticas do governo federal, bem como um dos instrumentos mais efetivos para o acesso aos serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência.

No âmbito do Programa “Mulher, Viver sem Violência”, a SPM, ao implantar o segundo eixo do programa: Ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, prevê a ampliação das atividades realizadas pelo Ligue 180, incluindo também a função de disque-denúncia. Com isso, a Central passa a ter como atribuição o recebimento, tratamento e encaminhamento das denúncias aos órgãos competentes da Segurança Pública de cada Unidade da Federação. Além disso, cópias de tais denúncias também serão encaminhadas aos Ministérios Públicos estaduais para que monitorem o andamento das apurações, a fim de garantir que as denúncias tornem-se Inquéritos Policiais.

Na metodologia de atendimento seguida até 2013, a Central da Mulher - Ligue 180, desenvolvia o trabalho de acolhimento da mulher em situação de violência, orientação sobre direitos e informação sobre os serviços de atendimento mais próximos aos quais ela poderia recorrer. Agora, em 2014, a Central da mulher - Ligue 180 passa a acumular as funções anteriores com a tarefa de enviar as denúncias de violência (contra a mulher) que as usuárias desejarem registrar para pontos focais da Segurança Pública de cada estado. Desse modo, não é mais a cidadã que deverá buscar o serviço, mas a Central Ligue 180 que fará o encaminhamento dos relatos ao órgão responsável pela investigação do ocorrido no município.

O objetivo dessa transformação é facilitar a recepção de denúncias de violência contra as mulheres pelas autoridades policiais, bem como facilitar o acesso das vítimas ao Sistema de Segurança Pública e Justiça.

Desse modo, a transformação do Ligue 180 em disque-denúncia traz a necessidade de reformulação dos cursos e dos materiais de capacitação que hoje são utilizados para formação e aperfeiçoamento da equipe da Central da Mulher - Ligue 180, de modo a adaptá-los às novas funções assumidas pela Central. Pretende-se, por meio de tal consultoria, a readequação do material e da metodologia de capacitação destinadas às equipes responsáveis pelo atendimento telefônico das cidades e pelo envio de denúncias aos órgãos do Sistema de Segurança Pública e de Justiça, de modo a aprimorar o trabalho desenvolvido pela Central.

Responsabilidades

Sob a supervisão da Coordenação da Central da Mulher – Ligue 180/Secretaria de Enfrentamento à Violência (SEV) da SPM, a/o Consultora/o Local vai:

- Reformular a metodologia e os materiais de capacitação destinados às equipes da Central da Mulher - Ligue 180, para melhoria do serviço prestado, desde o atendimento telefônico até o envio da denúncia.

Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento (%)
1. Plano de trabalho contendo a proposta metodológica e cronograma de trabalho, pactuado com a SEV/Coordenação do 180.	20 dias	10%
2. Diagnóstico de dificuldades/fragilidades da	50 dias	15%

equipe e da metodologia de trabalho da equipe.		
3. Diagnóstico de limitações dos conteúdos de capacitação utilizados.	88 dias	15%
4. Protocolo metodológico de atendimento.	128 dias	15%
5. Material de capacitação para as profissionais das diversas áreas de atuação nacional do Ligue 180.	168 dias	15%
6. Relatório de testagem do material de capacitação.	208 dias	15%
7. Matriz de critérios para seleção de multiplicadores.	243 dias	15%
Total	243 dias	100%

O prazo se refere ao número de dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.

A SPM revisará, aprovará, e enviará para ONU Mulheres o produto, a fatura original, e a solicitação de pagamento em até 10 dias úteis após a entrega do produto pela/o consultor/a.

A ONU Mulheres efetuará o pagamento em até 5 dias úteis após o recebimento do produto, da fatura original, e da solicitação de pagamento da SPM.

Qualquer mudança na característica dos produtos, prazo de entrega dos produtos, ordem de entrega dos produtos, ou valores dos produtos deve ser solicitada oficialmente, para que uma emenda ao contrato seja emitida antes da ocorrência da mudança.

Viagens e Insumos

A consultoria deverá realizar-se em Brasília, DF, Brasil. Custos de deslocamento até Brasília são de responsabilidade da/o consultor/a.

Não estão previstas viagens de Brasília a outras localidades relacionadas à implementação das atividades descritas neste termo de referência.

Insumos para a realização da consultoria, tais como equipamento e local de trabalho, serão responsabilidade do/a consultor/a.

Requisitos

Requisito mínimo (eliminatório)

Educação: Graduação em Ciências Humanas.

Idioma: Português.

Experiência: Experiência profissional ou acadêmica no enfrentamento à violência contra as mulheres ou em relações sociais de gênero.

Requisito desejável (classificatório)

Educação: Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na temática de violência contra as mulheres ou de relações sociais de gênero.

Experiência: Experiência com a produção de materiais de formação/capacitação, em especial, em relações sociais de gênero e feminismo. Experiência em atendimento às

mulheres em situação de violência. Experiência com processos pedagógicos ou oficinas de capacitação.

Habilitação

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

Currículo.

Carta de apresentação.

Diplomas.

Certificados de oficinas e cursos de capacitação ministrados pela/o consultora/o.

Proposta de plano de trabalho.

Proposta financeira, em documento separado, incluindo o valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção "Produtos, Cronograma e Pagamentos".

Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

Critério	Peso
Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na temática de violência contra as mulheres ou de relações sociais de gênero.	20
Experiência profissional ou acadêmica na temática do enfrentamento à violência contra as mulheres ou com relações sociais de gênero.	20
Experiência com a produção de materiais de formação/capacitação, em especial, em relações sociais de gênero e feminismo.	20
Experiência em atendimento às mulheres em situação de violência.	20
Experiência com processos pedagógicos ou oficinas de capacitação.	20
Total	100

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "Habilitação".

Processo de seleção

Primeira fase: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção, composto de membros, representantes da SPM e da ONU Mulheres. Classificação de acordo com os critérios.

Terceira fase: Entrevista, pelo Comitê de Seleção, composto de membros, representantes da SPM e da ONU Mulheres, caso o Comitê julgue necessário.

Quarta fase: Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *bestvalue for money*.

Candidatura

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar **todos os documentos**

listados na seção "Habilitação" para: consultorias@spm.gov.br até **02/09/2014**.

Especificar no assunto da mensagem: "Edital 04/2014 - Consultor/a Local – Reformulação de metodologia para o atendimento nacional da Central da Mulher – Ligue 180".

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os para cada fase serão notificadas/os.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para consultorias@spm.gov.br. Especificar no assunto da mensagem: "Dúvida: Edital 04/2014 - Consultor/a Local – Reformulação de metodologia para o atendimento nacional da Central da Mulher – Ligue 180".

Observações

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

APARECIDA GONÇALVES

Secretária de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
Secretaria de Políticas para as Mulheres/PR

TATAU GODINHO

Secretária Executiva em exercício
Secretaria de Políticas para as Mulheres/PR